



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 485/2013.
DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO E AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Os vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Florínea, passaram a vigorar reajustado em 5,10%(cinco vírgula dez por cento), a título de reposição inflacionária, com base no IPC – FIPE (Índice de Preços ao Consumidor) correspondente à variação do índice entre 01.01.2013 a 31.12.2012, e acrescidos do percentual de 14,9% (quatorze vírgula nove por cento), a título de ganho real.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Janeiro de 2013.

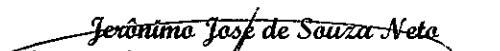
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Abril de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração